



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI • Nº 2.154 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 2.197/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“ALTERA DECRETO 1.872/2023 QUE NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO PARA DAR APOIO NA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CONTROLE DE USO DO FOGO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes nomeados pelo Decreto nº 1.872, de 13 de novembro de 2023, que integram o Grupo de Monitoramento de Apoio à Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle de Uso do Fogo, passando a vigorar com a seguinte composição:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
TITULAR: Davi Rocha Coelho

- REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL:
TITULAR: Elemar de Oliveira Pinto



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

- REPRESENTANTE DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:

TITULAR: Fabiano Vieira Pereira

- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI:

TITULAR: Allan Carlos Noronha Araújo

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.872/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.198/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO SETOR AEROPORTO, EM GUARAI – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sala Técnica de Engenharia Municipal constante no Processo Administrativo nº 2802/2025;

CONSIDERANDO o pedido formal da proprietária MARIA DO SOCORRO VIEIRA MOTA DE BRITO, referente ao imóvel situado na Avenida B-05, Lote 02, Quadra 28, Mapa Setor Aeroporto, com área total de 370,00 m²;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano localizado na Avenida B-05, Lote 02, Quadra 28, Mapa Setor Aeroporto, nesta cidade de Guarai – TO, de propriedade de MARIA DO SOCORRO VIEIRA MOTA DE BRITO, com área total de 370,00 m², passando a constituir-se nas seguintes áreas individualizadas:

I – LOTE 2-A, da Quadra 28, Mapa Setor Aeroporto, com área de 184,96 m², com os seguintes limites e confrontações:

- Frente: 15,00 m, confrontando com a Avenida Fortaleza, ao Leste;
- Fundo: 12,00 m, confrontando com o Lote 2B, ao Oeste;
- Lateral direita: 14,58 m, confrontando com o Lote 01, ao Norte;
- Lateral esquerda: 27,58 m, confrontando com os Lotes 03 e 20, ao Sul.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

II – LOTE 2-B, da Quadra 28, Mapa Setor Aeroporto, com área de 185,04 m², com os seguintes limites e confrontações:

- Frente: 12,00 m, confrontando com a Avenida B-05, ao Oeste;
- Fundo: 12,00 m, confrontando com o Lote 2A, ao Leste;
- Lateral direita: 15,42 m, confrontando com o Lote 01, ao Norte;
- Lateral esquerda: 15,42 m, confrontando com o Lote 20, ao Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 272/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 08/10/2025 em Palmas - TO, de reunião na Ageto e na Codevasf, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 273/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação Matrícula Funcional: 8927 que acompanhará a senhora Prefeita, no dia 08/10/2025 em Palmas - TO, para participar de reunião na Ageto e na Codevasf, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 274/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, que estará em Palmas - TO, para participar no dia 08/10/2025, participando de reunião, na Ageto e na Codevasf, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço por Lote, para contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução da obra de construção da creche e escola de educação infantil, no St. Piassava, na cidade de Guaraí – TO – FNDE TIPO 1, conforme Termo de Compromisso nº 967455/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1097730-02, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/10/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br e <https://pncp.gov.br/editais/19609087000127/2025/18>

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/10/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 22/10/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 06 de outubro de 2025.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 064/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: I. K. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ n.º 07.334.197/0001-44**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Maria Luiza Aves Evangelista Koch

Data de Assinatura: 06/10/2025.**ADITIVO DE PRAZO**

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 066/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob n.º 05.669.317/0001-39**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Ricardo Helmuth Koch

Data de Assinatura: 06/10/2025.**ADITIVO DE PRAZO**

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 065/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada IMPERIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob n.º 45.293.333/0001-94,**Objeto:** Contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município.**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Daniel Haylon da Silva Aguiar

Data de Assinatura: 06/10/2025.**ADITIVO DE PRAZO**

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1314/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional n.º 9716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 01 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025**Wellington de Sousa Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 3.384/2025

SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1315/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional n.º 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 01 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.**Wellington de Sousa Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 3.384/2025

SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1316/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional n.º 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 29/09/2025 às 05:18am e retornou no dia 30/09/2025 às 00:50am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025**Wellington de Sousa Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 3.384/2025

SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1317/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,**
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional n.º

009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1318/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 30 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1319/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Danielly de Moraes Ferreira**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 9067, para participar do Treinamento no Sistema SISREG III na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1320/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Gerente do Núcleo de Educação Permanente matrícula funcional nº 9053 para participar do Treinamento no Sistema SISREG III na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1321/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Denizze de Sousa Tavares**, Auxiliar Odontológico, matrícula funcional nº 960, para participar do Treinamento no Sistema SISREG III na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1322/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marcela Rodrigues da Silva Leão**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 9631, para participar do Treinamento no Sistema SISREG III na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.



Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1323/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista**, Enfermeira matrícula funcional nº 1165 para participar do Fórum Perinatal 2025 – Boas Práticas que Salva Vidas: Fortalecendo o Cuidado Materno Infantil, na cidade de PALMAS-TO nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1324/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Thais Vieira Campos Prado Aguiar**, Enfermeira matrícula funcional nº 2198 para participar do Fórum Perinatal 2025 – Boas Práticas que Salva Vidas: Fortalecendo o Cuidado Materno Infantil, na cidade de PALMAS-TO nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1325/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor

Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, participação na Reunião sobre o Programa Agora tem mais Especialista(PATE) – Apresentação das OCIs, Capacidade de Oferta e Implantação do NAG/NGC e Convocação para participar da VIII Reunião Ordinária da CIB na cidade de PALMAS-TO, nos dias 29 e 30 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1326/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 24 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1327/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, a fim de conduzir veículo da Secretaria de Saúde para fazer revisão na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1328/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 24 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1329/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1330/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 25/09/2025 às 05:37am e retornou no dia 26/09/2025 às 00:58am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de

2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1331/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 25 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1332/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 8935, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 26/09/2025 às 23:06am e retornou no dia 28/09/2025 às 17h53am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, 1.000,00 (mil reais). Foi necessário aguardar alta hospitalar.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1333/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para



transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 26 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1334/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1335/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1336/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 009719, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 02 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1337/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 009719, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o a implantação e Normatização do Diagnóstico Socioeconômico da Rede Municipal de Ensino de Guaraí -TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere pelo portaria 3.382/2025, considerando a necessidade de definir e/ou estruturar a implantação e Normatização do Diagnóstico Socioeconômico da Rede Municipal de Ensino de Guaraí -TO.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar instrumentos que potencializem a Aprendizagem nas Escolas Municipais, com vistas a realizar diagnósticos socioeconômicos da comunidade escolar e contribuir para identificar as situações de desproteção social e violações de direitos aos quais os estudantes possam estar expostos;

CONSIDERANDO a implementação de ações com vistas a atender às condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) definidas na Lei do Fundeb nº 1.4.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Novo Fundeb, o Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 que Regulamenta a operacionalização do Novo Fundeb em seu



Art. 5º - “A complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o art. 3º desta Lei, nas seguintes modalidades:[...] III - complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica”

CONSIDERANDO o que está preconizado também pela LDB – (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no seu Art. 3º - “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021), XV – garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação”.

RESOLVE:

Art. 1º . Estabelecer Instrução Normativa sobre a realização de Diagnóstico Socioeconômico em que o questionário deverá ser respondido pelos pais ou responsáveis pelos estudantes, sob coordenação, orientação, recebimento e sistematização das respostas pela equipe escolar, sob orientação e acompanhamento da equipe multiprofissional ou multidisciplinar e secretaria escolar, composta por: assistente social, psicólogo, orientador educacional, auxiliar de secretaria, secretário escolar e outros profissionais que compuseram a equipe de apoio escolar.

Art. 2º O Diagnóstico Socioeconômico será aplicado no ato da matrícula pela Unidade Escolar anualmente e os dados coletados serão encaminhados para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Parágrafo Único: O Diagnóstico Socioeconômico ocorrerá nos períodos de janeiro/fevereiro de cada ano, bem como revisados e consiados no mês de agosto de cada ano, encaminhando os dados coletados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura em posse dos dados diagnósticos, realizará a consolidação e o planejamento das ações a serem realizadas.

§ 1º. As Equipes: Pedagógica-SEMEC, Multiprofissional-SEMEC e RIGA (Rede Interinstitucional de Garantia de Aprendizagem) serão responsáveis pela análise, planejamento e replanejamento das ações a serem inseridas nos PPPs das Unidades escolares.

§ 2º - O encaminhamento de propostas para implementação de políticas intersetoriais deverá ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para a Gestão Municipal ou tratada em reuniões colegiadas.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de outubro de 2025.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 3.382/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2025

Pregão Eletrônico N.º 036/2025

Processo: 2624/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 02.593.711/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS A APOIAR O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Antônio Luiz Remedi Cordeiro

Data de Assinatura: 06/10/2025

LOTE 1						
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	8	CONJ	Conjunto de livros com 319 volumes, destinados à Educação Infantil, conforme tabela anexa ao Termo de Referência.	PRÓRIA	R\$ 12.496,00	R\$ 99.968,00
LOTE 2						

1	7	CONJ	Conjunto de livros com 346 volumes, destinado o ensino fundamental do 1º ao 3º ano, conforme tabela anexa ao Termo de Referência.	DIVERSOS	R\$ 12.496,00	R\$ 87.472,00
LOTE						
1	7	CONJ	Conjunto de livros com 298 volumes, destinado ao ensino fundamental do 4º ao 5º ano, conforme tabela anexa ao Termo de Referência.	DIVERSOS	R\$ 12.296,00	R\$ 86.072,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

